

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Oásis é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social atuando também na área da Educação, conforme o artigo 4º do Estatuto Social, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 13.232 08/06/1999, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 9778 de 02/12/1998, Registrado no Conselho Municipal de Educação e da Assistência Social, Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social em Belo Horizonte sob nº 209 e em Esmeraldas sob nº 47, Registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob nº 00253/01 e Registrada no Conselho Municipal do Idoso sob nº 008/2014 Registrado no Conselho Estadual da Educação e do Idoso, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme Resolução de Nº 239 de 14/12/2006 com publicação no Diário Oficial da União em 19/12/2006 sendo encaminhado o pedido de renovação ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. O processo de renovação da certificação protocolizado sob nº 71000.056944/2010-60, conformesite do MDS foi encaminhado ao MEC em 30/03/2015 – Ofício 52/2015 e encontra-se aguardando manifestação. Foram protocolados requerimentos de renovação do CEBAS, da Fundação Oasis, junto ao MEC/MDS na sequência do requerimento que consta no processo de 2010, sendo 2014 e 2017, entretanto, por decisão do MEC todos os prazos dos processos administrativos que tramitam naquele Ministério, referentes a CEBAS, por decisão do próprio órgão, estão suspensos entre o período 01 de março a 30 de setembro de 2023. A Fundação Oásis, com sede em Belo Horizonte, MG, está inscrita como entidade beneficente de assistência social e possui a certificação CEBAS, conforme informações consultadas no sistema SISCEBAS do Ministério da Educação, com dados atualizados até 01/04/2021. A entidade possui vários processos de concessão e renovação de sua certificação CEBAS, detalhados abaixo:

Processo Número: 23000013493201961

Data de Protocolo: 29/04/2019

Fase: Em Análise

Processo Número: 23000011438201261

Data de Protocolo: 07/08/2012

Fase: Aguardando Análise

Outros processos foram anexados a processos principais ou concluídos. Ainda que a validade do último certificado CEBAS Educação esteja expirada, considera-se que a entidade possui o certificado ativo, conforme hipóteses legais descritas determinadas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. A Fundação Oásis está devidamente registrada como entidade beneficente de assistência social com certificação CEBAS, possuindo processos de concessão e renovação em andamento.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto Nº 6.308/07, que tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 4º do Estatuto Social.

- a) Assistência, manutenção e desenvolvimento da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social e/ou riscos social e pessoal;
- b) Manter e executar programas de apoio à cultura em todas as suas manifestações;
- c) Assistência ao idoso e ao viúvo desamparado;
- d) Assistência a pessoas com deficiência em geral;
- e) Assistência a pessoas com vulnerabilidade social em geral;
- f) Assistência à saúde;
- g) Assistência educacional e profissionalizante, formal e informal;
- h) Assistência habitacional;
- i) Outras formas de assistência aos necessitados;
- j) Execução dos serviços de tele radiodifusão educativa e/ou comercial em todas as modalidades;
- k) Locação e comercialização, própria ou de terceiros, de vídeos, livros e outros correlatos, com a finalidade de promoção cultural;
- l) Atendimento educacional infantil conforme disciplinado pelo Art. 29 da Lei de diretrizes e bases da educação – LDB;
- m) Comercialização de produtos oriundos dos projetos e atividades sociais da Fundação Oásis;
- n) Estabelecimento de relação com outras unidades ou organizações que executem trabalhos sociais congêneres.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à sua elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Na Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 estão apresentadas de acordo as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Abrangente, comparativos aos valores do exercício de 2023.

Na data de 30/06/2025 a administração aprovou a autorização das demonstrações contábeis de 2024 comparativas ao exercício de 2023.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (ITG 2000 - R1)

Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03 - R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes – Demonstra os valores recebíveis de adiantamentos, convênios com restrição, a recuperar ou a apropriar;

d) Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD): Esta provisão é constituída, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Quando oportuno é calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, e assim atendendo a Resolução CFC Nº 1409/12 (ITG 2002 - R1) em seu item 14;

e) Imobilizado: Os ativos imobilizados estão registradas pelo custo de aquisição, deduzido a depreciação e amortização com base na vida útil dos bens. A Entidade em conformidade com o que determina a Resolução CFC Nº 1.177/09, que aprovou a NBC TG (R3) – Ativo imobilizado, revisou as taxas de depreciação dos bens móveis e imóveis e realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment), em conformidade com o que determina a Resolução CFC Nº 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01 (R3);

f) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes

são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação;

g) Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao princípio de competência;

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Princípio/Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

m) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado e Perdas Estimadas sobre créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente;

n) Outros devedores: Adiantamentos da Igreja de Lagoinha, por conta de Convênio;

o) Credores Diversos: Composto de valor a pagar a Igreja de Lagoinha e credores diversos;

p) Em conformidade com o que determina a Resolução CFC nº1.180/09, que aprovou a NBC TG 25 (R2), a Entidade possui os seguintes processos trabalhistas prováveis, sendo que constitui provisão contábil para tais valores:

Processos Trabalhistas	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Assistência Social	206.214,00	0,00
Educação	15.000,00	0,00
Total	221.214,00	0,00

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos impostos a recuperar, outros devedores (Adiantamento da Matriz por conta de Convênio), adiantamentos a funcionários e fornecedores, Convênios a receber com restrição, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados estão registradas pelo custo de aquisição, deduzido a depreciação e amortização com base na vida útil dos bens. A Entidade em conformidade com o que determina a Resolução CFC Nº 1.177/09, que aprovou a NBC TG (R3) – Ativo imobilizado, revisou as taxas de depreciação dos bens móveis e imóveis e realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment), em conformidade com o que determina a Resolução CFC Nº 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01 (R3).

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2024

IMOBILIZADO

Conta Analítica	Saldo em 31/12/2023 (R\$)	Aquisições (R\$)	Depreciação (R\$)	Saldo Final 31/12/2024 (R\$)
Ativo Não Circulante - [12]	2.046.141,00	239.901,07	(271.924,73)	2.014.117,34
Ativo Não Circulante - Assistência Social - [10055]	1.758.388,17	157.396,18	(230.460,88)	1.685.323,47
Imobilizado - [10061]	1.758.388,17	157.396,18	(230.460,88)	1.685.323,47
Imobilizado - [10062]	1.891.900,22	157.396,18	-	2.049.296,40
Computadores e Periféricos - [10065]	78.489,20	51.940,88	-	130.430,08
Edificações/Prédio - [10235]	311.820,78	-	-	311.820,78
Equipamentos de som e imagem - [10070]	7.876,16	-	-	7.876,16
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - [10066]	249.618,60	70.929,10	-	320.547,70
Móveis e Utensílios - [10067]	401.368,56	34.526,20	-	435.894,76
Terreno - [10233]	399.770,22	-	-	399.770,22
Veículos - [10071]	442.956,70	-	-	442.956,70
(-) Depreciações Acumuladas - [10072]	(133.512,05)	-	(230.460,88)	(363.972,93)
Deprec. s/ Computadores e Periféricos - [10090]	(16.585,17)	-	(33.767,73)	(50.352,90)
Deprec. s/ Equipamentos de Som e Imagem - [10093]	(459,41)	-	(917,25)	(1.376,66)
Deprec. s/ Imóveis e Prédios - [10088]	(4.656,54)	-	(7.982,64)	(12.639,18)
Deprec. s/ Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - [10089]	(24.171,35)	-	(38.050,19)	(62.221,54)
Deprec. s/ Móveis e Utensílios - [10092]	(27.406,05)	-	(46.485,65)	(73.891,70)
Deprec. s/ Veículos - [10091]	(60.233,53)	-	(103.257,42)	(163.490,95)
Intangível - [10102]	-	-	-	-
Intangível - [10074]	23.328,00	-	-	23.328,00
Direito de Uso - [10096]	1.637,16	-	-	1.637,16
Direito de Uso Software - [10095]	21.690,84	-	-	21.690,84
Amortizações - [10099]	(23.328,00)	-	-	(23.328,00)
Amortização s/ Direito de Uso - [10101]	(1.637,16)	-	-	(1.637,16)

Amortização s/ Direito de Uso Software - [10100]	(21.690,84)	-	-	(21.690,84)
Ativo Não Circulante - Educação - [20065]	287.752,83	82.504,89	(41.463,85)	328.793,87
Imobilizado - Educação - [20071]	287.752,83	82.504,89	(41.463,85)	328.793,87
Imobilizado - Educação - [20072]	313.677,36	82.504,89	-	396.182,25
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - [20074]	10.224,97	-	-	10.224,97
Brinquedos Com Restrição PBH - [20078]	50.202,95	-	-	50.202,95
Computadores e Periféricos- Com restrição PBH - [20075]	15.807,95	-	-	15.807,95
Computadores e Periféricos-Sem Restrição - [20106]	13.720,92	-	-	13.720,92
Máquinas e Equipamentos - Sem Restrição - [20107]	6.099,01	-	-	6.099,01
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - Restrição PBH - [20076]	28.907,49	2.000,00	-	30.907,49
Móveis e Utensílios- Sem Restrição - [20110]	68.266,83	18.584,90	-	86.851,73
Móveis e Utensílios- Com restrição PBH - [20077]	120.447,24	61.919,99	-	182.367,23
(-) Depreciações Acumuladas - [20082]	(25.924,53)	-	(41.463,85)	(67.388,38)
Deprec. s/ Brinquedos Restrição - [20098]	(4.100,04)	-	(7.028,64)	(11.128,68)
Deprec. s/ Computadores e Periféricos Restrição - [20095]	(4.644,22)	-	(6.926,55)	(11.570,77)
Deprec. S/ Computadores Periféricos Sem Restrição - [20889]	(2.744,16)	-	(1.600,76)	(4.344,92)
Deprec. s/ Máquinas e Equipamentos Restrição - [20083]	(1.735,58)	-	(3.293,22)	(5.028,80)
Deprec. S/ Máquinas e Equipamentos - Sem Restrição - [20888]	(594,85)	-	(429,72)	(1.024,57)
Deprec. S/ Móveis e Utensílios Sem restrição. - [20890]	(5.848,84)	-	(10.437,37)	(16.286,21)
Deprec. s/ Móveis e Utensílios Restrição - [20096]	(6.256,84)	-	(11.747,59)	(18.004,43)

INTANGÍVEL

Descrição	31/12/2023 (R\$)	Adições (R\$)	Amortizações (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Direito de Uso Software	23.328,00	-	-	23.328,00
Amortização s/ Direito de Uso Software -	-23.328,00	-	-	(23.328,00)
Intangível Líquido	-	-	-	-

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias, provisões sociais, credores diversos, receitas diferidas, convênios, contratos e termos de parceira e outras obrigações.

NOTA 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor de R\$ 1.306.457,40, ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 291.545,57, ajuste de avaliação patrimonial, no valor de R\$ 594.479,67 e do deficit do período de 2024 no valor de R\$ (688.791,12), que totalizam R\$1.503.691,52.

NOTA 09 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186 e NBC TG 23 – R2, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis, que vinham sendo utilizados pela Entidade, decorrente de ajuste contábeis, que totalizaram R\$ 291.545,57.

NOTA 10 – AJUSTE A VALOR PRESENTE – RESOLUÇÃO CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos decurso prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

NOTA 11 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS – RESOLUÇÃO CFC Nº 1.305/10 NBCT TG 07 (R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a ITG 2002 (R1).

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, Com Restrição:

Exercício	Concedente	Valor Realizado (R\$) 2024	Valor Realizado (R\$) 2024
2024	Convênio PBH (Abrigo Pró-Criança) – Com Restrição	294.955,43	667.913,35
2024	Convênio PBH (Creche) – Com Restrição	1.877.957,65	1.533.820,34
2024	Convênio Betim (Creche) – Com Restrição	3.001.616,35	2.112.267,16
2024	Convênio PM Capim Branco	1.232.621,90	150.175,86
2024	Convênio PBH (Consolida) – Com Restrição	85.697,92	13.112,28

2024	Convênio PBH (Revitaliza) – Com Restrição	-	405.585,33
2024	Convênio Acolher com Segurança Casa das Vovós	4.221,01	-
2024	Convênio Acolher Abrigo	658.919,52	-
2024	Convênio Viver com Arte -Matriz	264.883,59	36.886,12
2024	Convênio PBH (Casa das Vovós) – Com Restrição	1.108.012,24	907.523,24
2024	Convênio PBH(Projeto Esperança)	0,14	500.538,72
2024	Convênio Potencializando - Matriz	158.261,98	140.018,00
2024	Convênio PBH(Projeto Interagir Vovós)	-	4.597,22
2024	Convênio SEDS	68.495,13	-
2024	Convênio Fortalecendo 60+	120.556,62	-
2024	Convênio PBH(Projeto Forjar)	7.533,44	33.684,75
2024	Convênio PBH(Aprimora)	84.744,82	-
Total Geral		8.968.477,74	6.506.122,37

NOTA 12 - RECEITAS

Em atendimento a Resolução Nº 1.412/2012, que aprovou a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade são oriundas das Atividade Educacional – (Creche), Atividades de Assistência Social – (Projetos Sociais), das atividades principais e permanentes, conforme art.4º do Estatuto Social, viabilizadas através de doações de pessoas físicas, doações pessoas jurídicas, Convênio, Contrato e Termo de Parcerias, com a Prefeitura de Belo Horizonte e participação conforme determina o Estatuto do Idoso de 70%, proveniente de casas de idosos, em Belo Horizonte e Capim Branco.

Rubrica Contábil	Valores (R\$) 2024	Valores (R\$) 2023
Receita com mensalidade Casa da Vovó- Capim Branco - Sem Restrição (10475)	512.522,06	520.131,96

Doações Pessoas Físicas e/ou jurídicas p/ custeio (ITG 2002 – R1) – Sem Restrição (10221 10219)	1.263.591,98	1.757.302,44
Receita de Convênio, Contrato e Termo de Parcerias Assistência Social – Com Restrição (10207)	4.088.903,74	2.978.939,04
Receita de Convênio, Contrato e Termo de Parcerias Educação – Com Restrição (20197)	4.879.574,00	3.655.228,66
Outras Receitas (Receita na Venda de Bens) (10725)	-	16.058,44
Doações Pessoas Físicas e/ou jurídicas p/ custeio (ITG 2002 – R1) – Sem Restrição (20222)	-	607,94
Total	10.232.069,72	8.928.268,48

NOTA 13 – RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do período de 2024 de R\$ (688.791,12) será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a ITG 2002 (R1), em especial no item 15, que descreve que o superavit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 14 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o Método Indireto.

NOTA 15 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 45, em conformidade com a ITG 2002 (R1), item reconhecimento de nº 9, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor Recebido (R\$) - 2024	Valor Recebido (R\$) - 2023
Doações Assistência Social- Sem Restrição (10221 10219)	1.263.591,98	1.757.302,44

Doações Educação – Sem Restrição (20222)	0,00	607,94
Total	1.263.591,98	1.757.910,38

NOTA 16 – RECEITA A REALIZAR DE BENS RECEBIDOS

Em conformidade com a ITG 2002 – R1, a depreciação de Bens recebidos em Doação é reconhecida em Receita Diferida no Passivo Circulante e na conta de Resultado em Receita de Bens Recebidos em Doação conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor Recebido (R\$) - 2024	Valor Recebido (R\$) - 2023
Receita a Realizar de Bens Recebidos em Doação - Assistência Social - Com Restrição (10638)	528,84	526,84
Receita de Bens Recebidos de Doação – Educação – Com Restrição (20618)	7.623,37	7.623,37
Total	8.150,21	8.150,21

NOTA 17 - SEGUROS

- A Entidade realizou contrato com a Seguradora H D I S e g u r o s S A referente ao Veículo Chevrolet Spin Ltz 1.8 8v Econoflex ano 2023;
- A Entidade realizou contrato com a Seguradora Zurich referente ao Veículo Sprinter 416 VAN LUXO ano 2022;
- A Entidade realizou contrato com a Seguradora Tokio Marine referente ao Veículo MOBI EASY 1.0 FLEX ano 2020;
- A Entidade realizou contrato com a Seguradora Porto Seguro do veículo FIAT NOVA Strada CS Freedom Plus 1.3 8V Flex ano 2023.

NOTA 18 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Oásis é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e determinada pela Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, Regulamentado pelo Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 (pela certificação como entidade beneficente de assistência social).

NOTA 19 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Entidade é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

NOTA 20 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Fundação Oásis é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 21 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Oásis é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e usufrui da Imunidade Tributária determinada pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, Regulamentado pelo Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 e o artigo 14 do Código Tributário Nacional, os quais estabelecem os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art.46 do estatuto social) (art. 48 do estatuto social);

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superavit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 48 do estatuto social);

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor (art. 63 do estatuto social);

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal (art. 46 do estatuto social);

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

IX - Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente será destinada a uma entidade beneficente certificada ou entidade pública (art. 53)

NOTA 22 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (IMUNES)

Conforme os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, a entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias como devidas fossem, estão discriminadas conforme valores abaixo demonstrados:

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - INSS Patronal	(R\$) 2024	(R\$) 2023
INSS Patronal	886.496,49	690.797,51
Cofins	170.470,07	148.361,39
Total	1.056.966,56	839.158,90

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS - EDUCAÇÃO- INSS Patronal	(R\$) 2024	(R\$) 2023
INSS Patronal	802.588,94	681.096,60
Cofins	154.339,19	148.146,20
Total	956.928,13	829.242,80

**A Entidade possui imunidade tributária do PIS incidente sobre a folha de pagamento (1%).*

NOTA 23 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado. O montante desse serviço em 2024 corresponde a R\$ 368.164,25 o valor ora realizado está registrado em conta específica, reconhecido na receita e na despesa.

Áreas de atuação	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Área Social	169.217,68	199.077,31
Área Educacional	146.286,94	169.086,94
Total	315.504,62	368.164,25

NOTA 24 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

A Entidade ao final do período de 2013 encerrou as atividades no Colégio Cristão e Berçário do Colégio Cristão, aprovado em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Oásis dia 10 de outubro de 2013 e formalizado com

o Ofício 808/2013 de 09/12/2013, junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, desta forma a Entidade permanece com atividade na área de educação na Creche.

NOTA 25 – REMISSÃO DE DÍVIDA

A Igreja Batista da Lagoinha, por meio de termo, declara o perdão total da dívida de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), não havendo nenhuma pendência financeira entre as partes até a data de 31 de dezembro de 2023.

A Fundação Oásis, por meio de seus representantes e da Assessoria Contábil, em resposta ao Relatório P.E.F Assessoria Contábil N°001/2024, esclarece que o valor de R\$ 485.000,00 que consta no balanço da entidade se refere à filial do Colégio Cristão, situada na Rua Manoel Macedo, 360, São Cristóvão, Belo Horizonte, MG, CEP 31.110- 440, baixada em 19/12/2013. 4.2. O valor em questão foi objeto de auditoria contábil, a qual constatou que a obrigação é não exigível, pois o Colégio Cristão funcionava em um complexo da mantenedora Igreja Batista da Lagoinha, onde não constam débitos a receber do Colégio Cristão/Fundação Oásis referente a aluguéis.

SOCIAL

NOTA 26 –OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 31, inciso II e III, da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, Regulamentado pelo Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 e compatíveis com a Lei Nº 8742 de 7 de dezembro de 1993, a Entidade de Assistencial Social, procedeu o cadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Rede SUAS), em 2024, com inscrição nos conselhos municipais de Assistência Social, nos Projetos Sociais a seguir:

PROJETOS	CNPJ	INSCRIÇÃO NO CONSELHO
FUNDAÇÃO OÁSIS	01.030.958/0001-98	CMAS - 209
<u>PROJETO PROTEÇÃO SOCIAL - BASICA</u>		
FUNDAÇÃO OÁSIS	01.030.958/0001-98	Projeto Viver com Arte/ CMDCA -253
Obs: Projeto finalizou em setembro 2024		
<u>II– ALTA COMPLEXIDADE</u>		
ABRIGO PRO-CRIANÇA	01.030.958/0005-11	CMAS 209 - BH - CMDCA 253
CASA DAS VOVÓS - BH	01.0330.958/0002-79	CMAS 209 -BH – CMI:017 CEI-043/24

OÁSIS CAPIM BRANCO	01.030.958/0016-74	CMAS 002/2021 – CEI- 092/25
INTERAGIR VIVA + - IDOSO	01.0330.958/0002-79	CMI:017 CEI-043/24
<u>PROJETOS EDUCAÇÃO</u>		
CRECHE BH	01.030.958/0006-00	Portaria SMED Nº 057/21
CRECHE BETIM	01.030.958/0018-36	CMAS 125

Conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentado. A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – Presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - Quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garante direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - Demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – Disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 27 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 28 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência

social, com um custo de R\$ 7.587.338,81 e para a Educação, um custo de R\$ 5.846.837,96, em conformidade com o que determina a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, Regulamentado pelo Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023.

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. PROJETO PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA

Projeto	Público-alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
VIVER COM ARTE: Rua: Formiga, 450 - Lagoinha, Belo Horizonte - MG	Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos tendo como público prioritário, população da regional Noroeste moradora dos Aglomerados da Pedreira Prado Lopes, Buraco Quente	60 Crianças e Adolescentes	01-Coordenador de Projeto 01-Mobilizador. Social; 01- Assistente social; 01- Pedagoga; 01- Psicólogo 02-Professor de Dança; 01- Professor de Música; 01- Professor de Esporte; 01-Professor de Teatro; 01-Auxiliar administrativo 01-Recreador
Nota: Foi finalizado em setembro 2024			

II- ALTA COMPLEXIDADE

2.1 - Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes.

Projeto	Público-alvo	Capacidade	Recursos Humanos
		Atendimento	

Abrigo Pró Criança: Rua Itabira, nº 747- Bairro: Lagoinha - Belo Horizonte /MG	Crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos e 11(onze) meses de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares, sendo a vaga reservada junto a “Central de Vagas da PBH”, conforme disponibilidade da Unidade de Acolhimento Institucional”.	12 crianças	01-Coordenadora; 01-Psicóloga; 01-Assistente Social; 08-Educadoras Sociais; 08-Aux. Educadora Social 02-Cozinheiras; 01-Auxiliar de Limpeza; 01-Auxiliar administrativo
Nota: Em momentos eventuais existe a contratação de RPAs para Educadores.			

2.2 - Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para idosos (as).

Projeto	Público-alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
Casa das Vovós: Alameda do Ipê Branco, nº302	Idosas a partir de 60 anos nos diferentes graus de dependência (I, II, III), de Belo Horizonte, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidades de permanência no seio familiar. Encaminhadas pela “Central de Vagas da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH”, conforme disponibilidade da Unidade de Acolhimento Institucional”.	23 mulheres idosas	01 Coordenadora; 01 Enfermeira - Responsável Técnica ; 01 nutricionista 01Técnica Assistente Social; 01Técnica Psicóloga; 01-Auxiliar Administrativo; 01-Técnicas em Enfermagem; 12-Cuidadoras de Idosos; 02-Cozinheiras; 02 Auxiliar de Cozinha; 01-Lavadeira/ Passadeira; 02-Auxiliar de Serviços Gerais; 01-Oficial de Serviços Gerais;

			01-Motorista 01-Arte educadora
Nota: Em momentos eventuais existe a contratação de RPAs para Cuidadores.			

2.3 - Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para idosos (as).

Projeto	Público-alvo	Capacidade de Atendimento	Recursos Humanos
OÁSIS CAPIM BRANCO: Rua José Jeová Mundim, 95-B. Cidade Nova – Capim Branco/MG CEP: 35.730-000	Idosos (as) com idade igual/superior a 60 anos com baixo grau de dependência ou autônomos que não possuam recursos financeiros suficientes para o seu autossustento, ou que não possuam parentes próximos ou que estejam impossibilitadas (situações de riscos) de permanecerem com seus familiares, desde que comprovada a situação socioeconômica precária	30 idosos (as)	01-Coordenadora; 01-Responsável Técnica Enfermeira; 01-Psicóloga 01-Assistente Social 01-Coordenador Administrativo 01 Auxiliar administrativo 02-Lavadeira 13-Cuidadores 02-Cozinheiro 02-Auxiliar de cozinha 03-Auxiliar de limpeza/serviço gerais 01-Auxiliar Administrativo 01-Nutricionista 01-Motorista 01-Assistente de compras 01- Geriátrica 01-Fisioterapeuta
Nota: <u>Nota:</u> Em momentos eventuais existe a contratação de RPAs para Cuidadores.			

2.4 Projeto Alta Complexidade

Projeto	Público-alvo	Capacidade de Atendimento	Recursos Humanos
INTERAGIR VIVA +: Rua: Alameda do Ipe, 302 – São Luiz, Belo Horizonte - MG	Idosas acima de 60 anos.	23 idosas	01-Coordenador de Projetos Sociais 01-Fisioterapeuta; 01-Professor de Dança; 01-Professor de Música; 01-Designer gráfico;
Nota: O projeto finalizou em dezembro 2024			

III – ÁREA DA EDUCAÇÃO

3.1- Serviços na Área da Educação Creche Oásis Belo Horizonte/MG

Projeto	Público-alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
Creche Oásis: Rua Juazeiro, 29 e compl. 41, 51 – São Cristóvão – Belo Horizonte - MG	Crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, em situação de risco pessoal e/ou social que residem nas proximidades da Creche.	168 crianças	01-Coordenador Administrativo; 01-Coordenadora Pedagógica; 01-Auxiliar Administrativo; 01-Cozinheira; 01-Aux. de Cozinha Jr 08-Educadoras Infantis; 03-Auxiliares de Educador 03-Monitoras de Inclusão 04-Auxiliares de Limpeza
Nota: Em momentos eventuais existe a contratação de RPAs para Cuidadores Em 2024 foram atendidas 112 crianças de 0 a 5 anos			

3.2- Serviços na Área da Educação Creche Oásis Betim/MG

Projeto	Público-alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
Creche Oásis - Betim: Rua João da Silva Evangelista, nº 153– Residencial Taquaril – Betim - MG	Crianças na faixa etária de 04 meses a 5 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e/ou social que residem nas proximidades da Creche.	303 crianças	01-Coordenador Administrativo; 02-Coordenadora Pedagógica; 03-Auxiliar Administrativo; 01-Analista Social; 14-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; 05-Cozinheira; 28-Educador Infantil; 02-Educado e infantil(apoio pedagógico) 05-Faxineiro
Nota: Nota: Em momentos eventuais existe a contratação de RPAs para Cuidadores. Em 2024 foram atendidos 471 crianças de 04 meses a 5 anos e 11 meses			

Nota 26 - Demonstrativo do cumprimento do mínimo de Bolsas integrais – Dados de Alunos Matriculados, Bolsas de Estudo e Benefícios Concedidos

A Fundação Oásis presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades.

Entretanto, a prática da concessão de gratuidade das unidades educacionais da entidade está fundamentada nos preceitos da Lei Complementar de nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto Nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, a entidade realiza análise socioeconômica no intuito de garantir o atendimento do art. 57, que dispõe que as entidades de educação que prestem serviços de educação básica ou

profissional integralmente gratuitos deverão garantir a proporção de, no mínimo, um aluno cuja renda familiar bruta mensal **per capita** não exceda ao valor de um inteiro e cinco décimos de salário mínimo para cada cinco alunos matriculados. Demonstramos a seguir:

Descrição	Alunos 31/12/2024	Alunos 31/12/2023
Total de Alunos matriculados	471	388
(-) bolsas integrais (100%) - LC 187/2021 com perfil socioeconômico	466	388
(-) Outras Bolsas Integrais	-	-
Alunos Bolsistas não pagantes com perfil socioeconômico	466	388
(A) Quantidade mínima a ser garantida com perfil socioeconômico 1/5	93	78
(B) Alunos considerados para cumprimento da obrigação 1/5 - bolsas integrais (100%) - LC 187/2021 com perfil socioeconômico	466	388
(C) Gratuidade Excedente (B-A)	373	310
Montante de Recurso Financeiros aplicados anualmente - Custo do atendimento Educacional Gratuito	5.996.949,74	4.664.194,49

FLAVIO HENRIQUE
FELIX
CORREA:00139103619

Assinado de forma digital por
FLAVIO HENRIQUE FELIX
CORREA:00139103619
Dados: 2026.03.19 15:35:51 -03'00'

Flávio Henrique Félix Correa
Presidente
CPF: 001.391.036-19

REGIANE RODRIGUES
ANTUNES
ABREU:03810877603

Assinado de forma digital por
REGIANE RODRIGUES ANTUNES
ABREU:03810877603
Dados: 2026.03.19 15:35:11 -03'00'

Regiane Rodrigues Antunes Abreu
Contadora
CRCMG 1308337/O-9
CPF: 038.108.776-03